



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9044

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Edwan Carlos de Quadros Lopes

Data: 27/10/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 19, de 08/11/2016. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao Dr. Bruno Rezende da Silveira (Delegado da Polícia Civil).

Controle Interno – Caixa: 7M.2

Posição: 09

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 19/2016



08.11.2016

Especie: PR

Categoria: Placa Alferes José Lopes

Cx: 7. M2

Ordem: 03

Nº de pla: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2016

AUTOR:

Ver. Edwan Carlos de Quadros Lopes.

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Dr.
Bruno Rezende da Silveira.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 27/10/2016
- 2 - Comissão Especial.
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM: 08.11.2016
- 4 - Entregue dia 01/12/2016 - Melankosmota
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 19, de 08 de Novembro de 2016

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada, ao **Dr. Bruno Rezende da Silveira**, a **Placa de prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira com a segurança pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Novembro de 2016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a)
Resolução nº 19 de 08/11/16
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal,
Montes Claros, em 10/11/16, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 10 de novembro de 2016



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 4 - Nº 739

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Administração Direta1
Câmara Municipal1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/
2016

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, designada pelo Decreto Municipal nº 3.362 de 10 de dezembro de 2015 e a Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de reabilitação física com fornecimento de meios auxiliares de locomoção, conforme portaria nº 1272/GMMS/2013 do Ministério da Saúde.

DATA/HORA PARA ENTREGA DOS
ENVELOPES: até às 09h00min do dia **28 de novembro de 2016**.

DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO-
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: às 09h30min
do dia **28 de novembro de 2016**.

ÍTEGRA DO EDITAL: a partir do dia 10/11/2016
no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/

FONE: (38) 3229-3229/ 3229- 3190 (Comissão
Permanente de Licitação e Julgamento)
FAX (38) 3229-3182 (Diretoria de Compras)

Montes Claros - MG, 09 de novembro de 2016.

Nílma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamentos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-
3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO Nº 0153/2016

Termo de aditamento:
Ata de Registro de Preços - Processo nº 0162/
2016, Pregão Eletrônico nº 0074/2016.
Contratado: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA
LTD. **Primeiro Termo de Aditamento:** A pessoa
jurídica Biolab Sanus Farmacêutica Ltda passará
a ser representada por sua filial inscrita no CNPJ
nº 49.475.833/0016-84, situada na Rodovia Fernão
Dias, s/nº, KM 933, Setor Biolab, Bairro
Pessegueiros, no Município de Extrema/MG, com
o Cep. 37.640-000. Firmado em 07 de outubro 2016.

Montes Claros, 09 de novembro de 2016

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
JOSE VICENTE MEDEIROS

PROCURADOR GERAL
CLAUDIO SILVA VERSIANI
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
J. HAMILTON T. TRINDADE
3225-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3038
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/
08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 0289/2016
Termo de Aditamento

Contrato nº P027915-01 Processo nº 0279/2015
- Concorrência 0026/2015 - Contratado:
CONSTRUTORA VALE - EIRELI - EPP -
Primeiro Termo de Aditamento: O prazo para
prestação de serviços, previsto na Cláusula Sexta
do contrato original, fica prorrogado por mais 120
(cento e vinte) dias, tendo como termo inicial
24.08.2016, e termo final 22.12.2016. O valor
global do contrato previsto na Cláusula Quarta
do contrato original, passará a ser
R\$1.896.127,81 (um milhão, oitocentos e

noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e
oitenta e um centavos), sendo o aumento a soma
dos lotes no valor de R\$197.819,81 (cento e
noventa e sete mil, oitocentos e noventa e
oitenta e um centavos) correspondente ao Lote
01; e o valor de R\$19.661,65 (dezenove mil,
seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e
cinco centavos) correspondente ao Lote 02.
Firmado em 05 de agosto de 2016.

Contrato nº P027915-02 Processo nº 0279/2015
- Concorrência 0026/2015 - Contratado: TP
CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA -
Primeiro Termo de Aditamento: O prazo para
prestação de serviços, previsto na Cláusula Sexta
do contrato original, fica prorrogado por mais 120
(cento e vinte) dias, tendo como termo inicial

1º.09.2016, e termo final 30.12.2016. O valor
global do contrato previsto na Cláusula Quarta do
contrato original, passará a ser R\$964.167,57
(novecentos e sessenta e quatro mil, cento e
sessenta e sete reais e cinquenta e sete
centavos), sendo o aumento no valor de
R\$25.256,93 (vinte e cinco mil, duzentos e
cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)
correspondente ao Lote 03, permanecendo o Lote
04 sem nenhum acréscimo de custo financeiro.
Firmado em 31 de agosto de 2016.

Montes Claros (MG), 09 de novembro de 2016
Suell dos Reis Nobre Ferreira
Secretaria Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 17, de 08 de Novembro de 2016
"Concede Título de Cidadão Benemérito"

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º- Fica outorgado ao Dr. Jurandir Rodrigues César Filho, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira com a segurança pública.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Novembro de 2.016.

Vereador - José Marcos Martins
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº18, de 08 de Novembro de 2016
Altera a redação do anexo II da Resolução 48/2008.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º- Fica alterada a redação das subclasses 058 e 131 do anexo II da Resolução 48/2008 passando a vigorar com as alterações constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Novembro de 2.016.

Vereador- José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

ANEXO I

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
(...)				
059 PRESTAÇÃO DE CONTAS Certidão, resolução, baixa de responsabilidade e pareceres.	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
Notas de empenho.	Até aprovação das contas	47 anos	Eliminação	Após aprovação pelo Tribunal de Contas.
(...)				
131 PRESTAÇÃO DE CONTAS Notas de empenho.	Até aprovação das contas	20 anos	Eliminação	Após aprovação pelo Tribunal de Contas.
Relatório, balanço, balancete e orçamento.	1 ano	5 anos	Guarda Permanente	
(...)				

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 19, de 08 de Novembro de 2016
Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º -Fica outorgada, ao Dr. Bruno Rezende da Silveira, a Placa de prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira com a segurança pública.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Novembro de 2.016.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24 / 2.016.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

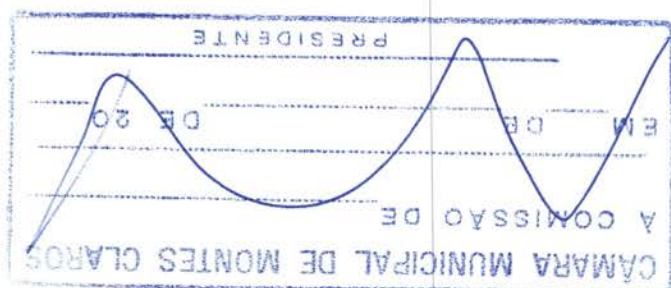
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada, ao Dr. **Bruno Rezende da Silveira**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira com a segurança pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 20 de outubro de 2016.


Vereador – **Edwan Carlos de Quadros Lopes**



Somos pela aprovação

MGCselva

A blue handwritten signature, possibly reading "MGCselva", written over the stamp.



CURRÍCULO HOMENAGEM

BRUNO REZENDE DA SILVEIRA

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL LOTADO NA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MONTES CLAROS, DESDE MARÇO DE 2013; Trabalho, atualmente, na sede da 1ª Delegacia Regional de Montes Claros, já tendo trabalhado em Janaúba, Jaíba e São João da Ponte, nos anos de 2008 e 2009; Em Montes Claros trabalhei na 1ª Delegacia de Polícia/AISP 98 e no plantão, antes de assumir a coordenação da Delegacia de Homicídios em 2013.

- 1) Pós-Graduado em "Direito Civil e Processo Civil" pela Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC em 13/09/2006;
- 2) Pós-Graduado em "Análise da Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Norte de Minas, ofertado pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, em parceria com a RENAESP, com trabalho monográfico acerca de estudo e análise do planejamento estratégico da Polícia Civil em Minas Gerais, em 18/12/2010;
- 3) Curso de "Gestão para Resultados", ministrado por técnicos do INDG, em 2011, com noções de gestão de qualidade e resultados, traduzindo-se em novo passo na administração das Unidades Policiais em Minas Gerais, ofertado pela ACADEPOL;
- 4) "Treinamento para combate aos crimes cibernéticos", oferecido pelo Ministério Público de Minas Gerais, dentro da nova esteira de evolução dos crimes informáticos, 2011;
- 5) Curso de investigações de Organizações Criminosas ministrado por agentes FBI (*Federal Bureau of Investigation*) em parceria com a ACADEPOL/MG e a SENASP, em 2014, visando combate de organizações criminosas;

Trabalho, atualmente, na Delegacia de Homicídios, destaque no Estado em redução de homicídios e apurações relevantes (2º lugar em redução de homicídios no Estado de Minas Gerais em 2013; 1º lugar em 2014, no primeiro semestre), com índices de redução e eficiência em apurações também nos anos de 2015 e 2016.

Conforme Resolução de autoria do Vereador **Edwan Carlos de Quadros Lopes**, o Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas**, convida V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega das seguintes Comendas:

Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao
Dr. Jurandir Rodrigues César Filho (Delegado Regional)

Placa Alferes José Lopes de Carvalho ao delegado
Dr. Bruno Rexende da Silveira

Na oportunidade, serão homenageados os servidores representantes de cada Classe da Polícia Civil, e também os Policiais que participaram da Operação na cidade de Cristália.

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina - Data: 01 de dezembro de 2016, às 17 H